



Parecer Técnico

Solicitação: LP - 12000027 - Licença Ambiental Prévia

Data: 09/03/2012 **Nº Extra:** 1792/12 **Regional Origem:** Unidade Regional Matriz

Solicitante

Nome: IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

CNPJ: 76582337000116

Rua:

Nº Predial:

Nº Unidade:

Indicação Fiscal:

Inscrição Imobiliária:

Bairro:

Zoneamento:

Deliberação

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental

Data: 12/03/2012 **Técnico:** Cristiane Maria Born

- O Trata-se do empreendimento denominado OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA da área denominada LINHA VERDE, tendo nesta operação um conjunto de intervenções e medidas que objetivam alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

A Operação Urbana Consorciada tem sua previsão legal na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), Lei Municipal nº 11.266/2004 (Plano Diretor de Curitiba). A Lei Municipal nº 13.909/2011 aprova a Operação Urbana Consorciada Linha Verde e os Decretos Municipais nºs 133/2012, 134/2012 e 174/2012 regulamentam parâmetros construtivos e urbanísticos, a operacionalização dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC's e definem as atribuições e competências dos órgãos previstos no artigo 19 da Lei Municipal 13.909/2011, respectivamente. A Portaria CVM nº 401/2003 dispõe sobre os registros de negociação e de distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC.

A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE abrange uma área de 20.820.506m², cujo perímetro está definido no Anexo I da Lei Municipal 13.909/2011, atinge aproximadamente 82.000 habitantes, abrange 22 bairros, sendo dividida em 3 setores: Norte, Central e Sul.

Considerando a natureza e a magnitude do empreendimento, foi elaborado um Termo de Referência específico com o objetivo de orientar a realização mais eficiente de um Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA / RIMA), contemplados na Resolução CONAMA nº 01/86. O EIA /RIMA serve como instrumento de subsídio ao licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral, identificando as informações mais relevantes e ainda, desconhecidas, para a tomada de decisão.

O EIA/RIMA e seus anexos foram entregues à SMMA em 17/01/2012 (protocolo nº 04-001792/2012) e para análise dos documentos citados foi designada equipe multidisciplinar composta por membros das Secretarias Municipais de Meio Ambiente - SMMA, de Administração - SMAD, de Urbanismo - SMU, de Finanças - SMF e de Trânsito - SETRAN, conforme Decreto Municipal 59/2012. Em 14/02/2012 foi emitido parecer solicitando complementações ao documento entregue.

Em 01/03/2012 foi realizada uma audiência pública com a finalidade de expor aos interessados o conteúdo do EIA/ RIMA, de proporcionar a divulgação do empreendimento, dirimir as dúvidas e recolher críticas e sugestões. A Audiência aconteceu nas dependências do Jockey Club do Paraná, Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2291, bairro Tarumã, Curitiba, com início às 19h30 e contou com a participação de 351 pessoas.

Considerando a estratégia de crescimento da cidade baseado no Uso do Solo, Sistema Viário e Transporte Público, visando a sustentabilidade sócio-econômico-ambiental, como forma de organização e planejamento da cidade e de valorização do espaço urbano e do cidadão e que a Operação Urbana Consorciada visa a transformação e consolidação dessa região da cidade como um eixo de adensamento, provendo-a de infraestrutura urbana adequada, ampliando os benefícios do projeto original para uma área maior em relação ao contexto urbano em que está inserida e em função dos estudos e levantamentos apresentados no EIA/RIMA e em seus anexos, bem como os aspectos levantados durante a realização da Audiência Pública, verificou-se a VIABILIDADE do empreendimento descrito nesta fase de avaliação, sendo que no corpo da Licença Prévia - LP serão estabelecidas as condições a serem apresentadas pelo empreendedor, para a continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Cristiane Maria Born

Gerente de Planejamento Ambiental